

São Paulo, 3 de maio de 2014.

MEMORANDO

PARA: Presidente do Conselho Superior do IFSP

ASSUNTO: **RETIFICAÇÃO** – Minuta do regulamento RSC

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, apresentamo-lhe esta retificação referente ao documento entregue no último dia 29 de abril de que trata o regulamento para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) e que será apreciado pelo Conselho Superior de nossa Instituição.

A retificação se faz necessária pois, na versão final da proposta encaminhada, a relação de pesos que devem ser associados às diretrizes do RSC não foi incluída. Cabe observar que tal relação de pesos foi apresentada e disponibilizada durante o período em que a minuta esteve disponível em nosso sítio eletrônico para discussão de toda comunidade.

Imbuídos de nosso compromisso em preparar a proposta de regulamento mais condizente possível com a realidade, características e diversidades do IFSP apresentamos, a seguir, as retificações e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

José Eduardo Nogueira Villela
Presidente da Comissão

RETIFICAÇÕES

1. No inciso II, do parágrafo único, do artigo 11, **onde se lê:**

“Para cada diretriz, é estabelecido o valor de 10 (dez) pontos, que poderão ser associados a um peso de 1 (um), 2 (dois) ou 3 (três) e, portanto, a pontuação máxima possível em cada uma das diretrizes será 10 (dez), 20 (vinte) ou 30 (trinta) pontos”

Leia-se:

*“Para cada diretriz, é estabelecido o valor de 10 (dez) pontos, que poderão ser associados a um peso de 1 (um), 2 (dois) ou 3 (três) **conforme indicado no Anexo IX. Portanto,** a pontuação máxima possível em cada uma das diretrizes será de 10 (dez), 20 (vinte) ou 30 (trinta) pontos”*

2. Incluir o Anexo IX, conforme tabela abaixo:

ANEXO IX

QUADRO DE PONTUAÇÃO MÁXIMA DAS DIRETRIZES

Reconhecimento de Saberes e Competências I (RSC-I)	Peso	Pontuação máxima
I. Experiência na área de formação e/ou atuação do docente, anterior ao ingresso na Instituição, contemplando o impacto de suas ações nas demais diretrizes dispostas para todos os níveis do RSC.	1	10
II. Cursos de capacitação na área de interesse institucional	1	10
III. Atuação nos diversos níveis e modalidades de educação	2	20
IV. Atuação em comissões e representações institucionais, de classes e profissionais, contemplando o impacto de suas ações nas demais diretrizes dispostas para todos os níveis do RSC	1	10
V. Produção de material didático e/ou implantação de ambientes de aprendizagem, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação	1	10
VI. Atuação na gestão acadêmica e institucional, contemplando o impacto de suas ações nas demais diretrizes dispostas para todos os níveis do RSC	2	20
VII. Participação em processos seletivos, em bancas de avaliação acadêmica e/ou de concursos	1	10
VIII. Outras graduações, na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível do RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional	1	10
Subtotal RSC-I	10	100

Reconhecimento de Saberes e Competências II (RSC-II)	Peso	Pontuação máxima
I. Orientação do corpo discente em atividades de ensino, extensão, pesquisa e/ou inovação	2	20
II. Participação no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual	1	10
III. Participação em grupos de trabalho e oficinas institucionais	1	10
IV. Participação no desenvolvimento de projetos, de interesse institucional, de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação	2	20
V. Participação no desenvolvimento de projetos e/ou práticas pedagógicas de reconhecida relevância	2	20
VI. Participação na organização de eventos científicos, tecnológicos, esportivos, sociais e/ou culturais	1	10
VII. Outras pós-graduações lato sensu, na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional	1	10
Subtotal RSC-II	10	100
Reconhecimento de Saberes e Competências III (RSC-III)	Peso	Pontuação máxima
I. Desenvolvimento, produção e transferência de tecnologias	1	10
II. Desenvolvimento de pesquisas e aplicação de métodos e tecnologias educacionais que proporcionem a interdisciplinaridade e a integração de conteúdos acadêmicos na educação profissional e tecnológica ou na educação básica	1	10
III. Desenvolvimento de pesquisas e atividades de extensão que proporcionem a articulação institucional com os arranjos sociais, culturais e produtivos	2	20
IV. Atuação em projetos e/ou atividades em parceria com outras instituições	1	10
V. Atuação em atividades de assistência técnica nacional e/ou internacional	1	10
VI. Produção acadêmica e/ou tecnológica, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação	1	10
VII. Outras pós-graduações stricto sensu, na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional	3	30
Subtotal RSC-III	10	100
TOTAL (Subtotais RSC-I, RSCII e RSC-III)		300